



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

Ofício nº 7814/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 732/2025 - CÂMARA MUNICIPAL.

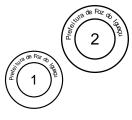
Senhor Presidente,

Em atenção ao Oficio nº 732/2025 – GP, de 16 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, o qual responde ao Oficio nº 7283/2025, do Gabinete do Prefeito, e ratifica o contido no Oficio nº 725/2025, o qual encaminha a manifestação do Senhor Márcio Rosa quanto a alteração da Emenda nº 141/2024, de autoria do referido exparlamentar, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 45744, de 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR







Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 26/06/2025				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 45744/2025				
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 732/2025 — CÂMARA MUNICIPAL	40744/2020				

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR, Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 43.293/2025 e 43.827/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, os Ofícios Nº 725/2025 e 732/2025, ambos assinado pela Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informamos:

Na data de 13/06/2025, recebemos o primeiro Memorando nº. 43.293/2025-SMAD/DIAD ao qual encaminhava o Ofício 725/2025, requerendo que os recursos da emenda impositiva nº. 141/2025 fossem remanejadas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, cujo valor da emenda corresponde à R\$ 70.000,00 e a indicação é do ex-Vereador Marcio Rosa.

Na data de 16/06/2025, recebemos o segundo Memorando nº. 43.827/2025-SMAD/DIAD, ao qual encaminhava o Ofício nº. 732/2025, também da Câmara Municipal ao qual ratificava o pedido para que os recursos da emenda impositiva 141/2024 fossem remanejados e executado pela SMSP.

Ocorre que na data de 11/06/2025 emitimos o Memorando nº. 42768/2025 à DIAD requerendo que notificasse à Câmara Municipal que a emenda impositiva 141/2024 fora considerada inexequível. A DIAD então comunicou à Câmara Municipal através do Ofício nº. 7283/2025 assinado pelo Sr. Prefeito Municipal com as razões da inexequibilidade da emenda.

Como havia o segundo Ofício ratificando o mesmo pedido, encaminhamos a documentação e o pedido para a SMSP (através do Memorando nº. 45.289/2025) para que se manifestasse quanto ao pedido de remanejamento da emenda e sobre a viabilidade/exequibilidade da emenda ser executada por aquela Secretaria de Segurança Pública.

Na data de 26/06/2025 à SMSP, apresentou as razões pela <u>inexequibilidade</u> da emenda através do Memorando Interno nº. 45.651/2025, ao qual acostamos em anexo as razões daquela Secretaria de Segurança Pública.

Requeremos que se notificie à Câmara Municipal sobre a inexequibilidade da emenda apresentada pela SMSP, através do Memorando Interno nº. 45.651/2025.

Atenciosamente,

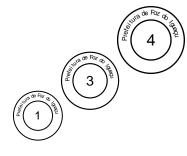














Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO				
Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 26/06/2025		
Destinatário:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	Número:		
Assunto:	R: EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	45651/2025		

Senhor Secretário.

Em atenção ao Memorando Interno nº 45289/2025, informo que tecnicamente não há a possibilidade de instalação e guarda dos dados eventualmente produzidos pelos equipamentos citados, tendo em vista que o storage do servidor de imagens da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP / Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM já está no seu limite de utilização.

Quanto à parte legal, acreditamos que a doação de bem públicos para entidade privada seja bastante complicada, necessitando tratar-se de situação excepcional, justificadamente de relevante interesse público e com autorização legislativa para o feito, o que, a priori, não parece ser o caso.

Portanto, não consideramos recomendável a utilização de recurso público para a aquisição de bens (mesmo que via licitação) e posterior doação a uma entidade privada, nem a prestação de serviço público para monitoramento e guarda de imagens de equipamentos de uma entidade religiosa ou privada; e, tecnicamente, por enquanto o nosso sistema não suporta maior demanda sem um investimento considerável em sua ampliação e modernização.

Atenciosamente.



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - 26/06/2025 às 13:15:49 Documento Código: 410fac4a-d4a7-4536-9341-cd253cf7a77f - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=410fac4a-d4a7-4536-9341-cd253cf7a77f







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 45.651/2025

Assunto: R: EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=410 fac 4a-d 4a 7-4536-9341-cd 253 cf 7a 77 factor for the control of the co

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 410fac4a-d4a7-4536-9341-cd253cf7a77f

Hash do Documento

A6F70C084ACBB4FC5AFEAE0E78559AE3CA77717B6AA459DCB38856190D65BE7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 26/06/2025 13:15:49 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis $n^{o}s$ 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

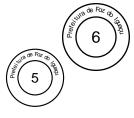


Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DARLEI FINKLER - 26/06/2025 às 15:14:18 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 26/06/2025 às 22:07:26 Documento Código: 11de0eac-9d27-49b2-bf6f-50d5d20ea7c6 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=11de0eac-9d27-49b2-bf6f-50d5d20ea7c6









Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	Emitente: SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
Destinatário:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	Número: 45289/2025			
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	40209/2020			

Senhor Secretário:

Informo que recebemos da Câmara Municipal o Ofício nº. 725/2025 ao qual encaminhou o Ofício nº. 06/2025 de autoria do ex-Vereador Márcio Rosa, requerendo alteração na Emenda Impositiva nº. 141/2024 (cópias dos documentos em anexo).

A alteração requerida remaneja os recursos da Emenda Impositiva da Secretaria de Turismo e envia para que a execução dessa emenda seja de responsabilidade dessa Secretaria de Segurança Pública.

O objeto e o valor da emenda estão abaixo discriminados:

Emenda 141/2024: Valor R\$ 70.000,00. Contribuição (no valor de R\$ 20.000,00) e Auxílio (no valor de R\$ 50.000,00) à entidade ACTC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA CATEDRAL, cujo objeto é: Aquisição e contratação de serviços tecnológicos para a instalação de sistema de segurança com câmeras de monitoramento e vigilância.

Solicitamos, de forma urgente, até a data de 27/junho análise da viabilidade e da possibilidade de execução da referida emenda. A urgência refere-se ao fato dessa Secretaria ter para comunicar à Câmara Municipal.

Atenciosamente,







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 45.744/2025

Assunto: R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 732/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=11de0eac-9d27-49b2-bf6f-50d5d20ea7c6 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11de0eac-9d27-49b2-bf6f-50d5d20ea7c6

Hash do Documento

659AE47DA6DCD6913891009FD11BF5BB9C76339FDA4AEC443C224D615021524A

Anexos

MI 45651_2025 SMSP.pdf - 407cdb17-9f0d-4842-92ee-219c95e5655d MI 45289_2025 SMFO.pdf - ef5324ed-f347-4cb7-a1fe-b13f07451392 MI 43293_2025 OFICIO 725.pdf - 0b4deda4-a3c0-4951-b2ef-4d64b8000393

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 26/06/2025 15:14:18 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 26/06/2025 22:07:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 7.814/2025

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 732/2025 - CÂMARA MUNICIPAL.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c7241710-759a-4a71-aa8c-23f9a5600129 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: c7241710-759a-4a71-aa8c-23f9a5600129

Hash do Documento

E7B03B6DA85C76FE54C7B68A373B0CC7FEB3615F0ED5D19FD51C77246A91E6A7

Anexos

OFÍCIO 732-2025.pdf - **2ea4f70f-f0d2-484b-80b7-404cd23b14fa** 7283-2025.pdf - **36bc8583-1325-41ad-8dcb-34af688215cf** RESPOSTA OFÍCIO 732-2025 - MEMORANDO INTERNO- N° 45744-2025 - SMFO.pdf - **e9ef911a-9528-451f-9647-8a9bae5b1971**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/06/2025 14:06:27 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.